

conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa Eletrônica N° 00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E ENFEITES NATALINOS, DESTINADOS AS FESTIVIDADES DE NATAL E ANO NOVO DO MUNICÍPIO ITABAIANA-PB. R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a empresa vencedora, classificada e habilitada: - GUSTAVO XAVIER GARCEZ. CNPJ: 26.303.607/0001-34. Com o valor total: R\$ 58.800,00.

Itabaiana - PB, 03 de Dezembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00035/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiros, N° 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO (CONDICIONADOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO PB, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:30 HORAS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024. Início da fase de lances: 09:31 HORAS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 02 de Dezembro de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00037/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiros, N° 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB. Abertura da sessão pública: 10:30 HORAS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024. Início da fase de lances: 10:31 HORAS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 02 de Dezembro de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES CLÍNICO GERAL, OBSTETRIA, CIRURGIA GERAL E ORTOPEDISTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL OU SAMU, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, CHAMADA PÚBLICA 10002/2023. ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT N° 13201/2023 - 12 SERVIÇOS SAÚDE - 1° ADITIVO - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual do Contrato N° 13201/2023 por 12 (DOZE) MESES. JUSTIFICATIVA: A continuidade dos serviços de especialidades médicas é essencial para garantir a qualidade e a eficiência no atendimento à saúde da população. A interrupção desses serviços pode causar graves impactos, tanto para os pacientes que dependem de tratamentos contínuos quanto para a administração através de suas políticas de saúde pública; Considerando a necessidade contínua de prestação de serviços médicos especializados nas áreas de clínica geral, obstetria, cirurgia geral e ortopedia, para atender à população do município de Juazeirinho-PB, e tendo em vista que tais serviços são essenciais para a manutenção e funcionamento das unidades complexidade de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, sendo justificável também para a prorrogação do prazo do contrato vigente; No presente caso, os serviços contínuos na prestação de serviços em plantões nas unidades de saúde de complexidade, trata de um serviço contínuo essencial, onde não se pode ser paralisado, pois quando se trata de saúde é uma política pública onde não é possível mensurar os impactos negativos, caso seja paralisado, sendo assim os serviços prestados pelos profissionais contratados são imprescindíveis para a manutenção da saúde pública e a continuidade do atendimento à população. A interrupção destes serviços como falado pode acarretar prejuízos irreparáveis, comprometendo a assistência médica essencial; A

ausência de médicos especialistas comprometeria o atendimento emergencial e eletivo, especialmente nas áreas atendidas pelo contrato, como Clínica Geral, Obstetria, Cirurgia Geral e Ortopedia. Estes serviços atendem demandas regulares e emergenciais da população, tornando imprescindível a continuidade da prestação; Inegavelmente, a ausência de médicos especialistas comprometeria o atendimento emergencial e eletivo, especialmente nas áreas atendidas pelo contrato, como Clínica Geral, Obstetria, Cirurgia Geral e Ortopedia. Estes serviços atendem demandas regulares e emergenciais da população, tornando imprescindível a continuidade da prestação destes serviços contratados que possuem a essencialidade de natureza continuada; a empresa atualmente contratada já possui conhecimento detalhado das necessidades e dos protocolos de atendimento estabelecidos. A continuidade do contrato garante que os pacientes continuarão a receber um atendimento qualificado sem interrupções, o que é vital para tratamentos que exigem acompanhamento prolongado. A empresa prestadora de serviços já demonstrou, ao longo do contrato vigente, capacidade técnica e profissional para atender às demandas estabelecidas. Essa experiência acumulada é um fator crucial para a manutenção da qualidade dos serviços prestados. Quanto ao valor, o 1° Termo Aditivo será de R\$ 2.106.120,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS), passando assim o contrato original para R\$ 4.212.240,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E DOIS MIL E QUARENTA REAIS). ASSINATURA: 06.11.2024. Juazeirinho - PB. ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00046/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo guloseimas e materiais descartáveis para a realização de eventos promovidos pelas diversas secretarias do Município de Marizópolis - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 001/24; Decreto Municipal n° 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaozm@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 03 de Dezembro de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00047/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento parcelado e diário de água mineral destinado a atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Marizópolis-PB. Abertura da sessão pública: 10:40 horas do dia 17 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 10:41 horas do dia 17 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 001/24; Decreto Municipal n° 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaozm@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 03 de Dezembro de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

Quinto Termo Aditivo ao Contrato N°: 0078/2023. Tomada de Preços N° 002/2023, nos termos do artigo 65, §1° da Lei n° 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de requalificação do Hospital e Unidade da Saúde Centro do Município de Natuba, conforme projeto básico. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba - CNPJ 09.072.448/0001-95 CONTRATADO: ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA - CNPJ n° 46.292.978/0001-75. MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo a alteração do valor para supressão de R\$ 920,38. Natuba-PB, 03 de dezembro de 2024.

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO